ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

CIRCUNSTANCIADA EM Nº.035/13

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

OBJETO: Contratação de Instituição Agenciadora de Integração de Estágios Supervisionados para prestação de serviços nesta Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, para um período de 12 (doze) meses.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 09:00 horas, na sede do Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo a documentação , proposta técnica e proposta de preço, abertura dos envelopes e julgamento, relativo ao procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 001/2013 com a presença dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a senhora KARINA LUZIA DOS SANTOS e o senhor GABRIEL DE SOUZA MERETT, no final assinado, consoante ato de designação n.º 116/13 sob a presidência da senhora KARINA LUZIA DOS SANTOS. Para procederem às atividades pertinentes ao procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 001/2013, que tem como objeto Contratação de Instituição Agenciadora de Integração de Estágios Supervisionados para prestação de serviços nesta Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. Também esteve acompanhando a sessão a Srta. Viviane Panont, representante do Observatório Social de Apucarana. A Srª. Karina Luzia dos Santos, secretariou os trabalhos. Às 09:15 h foi aberta à sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação, documentação técnica e propostas) e de identificação/credenciamento de representante legal, encerrando-se às 11h45min, tendo sido recebido às propostas de 02 (duas) empresas, a saber:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE	RG	CPF
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR	Roseli Teresinha Frantz Paetzold	5.506.570-5	016.023.009-84
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	SIRLEI VANZELA		439764419-53

CONTINUAÇÃO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DE N°. 035/13 TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2013.....

DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação deu prosseguimento ao certame e formalidade do horário de protocolos dos envelopes das empresas participantes e após demonstrar que todos os envelopes achavam-se intactos, encaminhou-os à apreciação dos representantes presentes que assim o desejaram. Indagou-se acerca das manifestações e não tendo ocorrido nenhuma, a pregoeira a partir do momento, passou a proceder aos atos da sessão. Atos contínuos foram analisados os documentos do envelope **01 (HABILITAÇÃO)** apresentados pelas licitantes, e assinados por todos, tendo como fulcro de avaliação as determinações editalícias. Na ocasião foi verificado que a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** apresentou apenas **01(um) atestado de capacidade técnica** conforme o exigido no **item 3.5.1.22** do edital no **envelope 01**. Na seqüência foram abertos os envelopes de **nº. 02 (PROPOSTA TÉCNICA),** onde verificou – se que a empresa **ESTÁGIOS CIN** apresentou parte da documentação exigida **(TERMOS DE CONVÊNIOS)** sem autenticação e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** apresentou 09 atestados de capacidade técnica no envelope **02 (PROPOSTA TÉCNICA)** cujo mesmo foi solicitado no **item 3.5.1.22 do envelope 01**. A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN** também questionou quanto a validade dos atestados de capacidade técnica da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**. A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** por sua vez questionou o fato da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN** ter apresentado os atestados de capacidade técnica no **envelope 01** e não no **envelope 02.** Diante do exposto as empresas **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** manifestaram interesse em interpor recurso. Suspensa a sessão e de acordo com o Art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados do recebimento desta ata, interposto, o mesmo será comunicado à demais licitante, que poderá impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O recurso será dirigido à autoridade superior, que deverá proferir a decisão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, GABRIEL DE SOUZA MERETT, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela pregoeira, pelas licitantes presentes e pela representante do OBSERVATÓRIO SOCIAL de APUCARANA.

KARINA LUZIA DOS SANTOS **GABRIEL DE SOUZA MERETT**

ROSELI TERESINHA FRANTZ PAETZOLD **SIRLEI VANZELA**

VIVIANE PANONT